

LEI N.º 0302/2006 DE 22/06/2006.

DISPOE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO PLANO PLURIANUAL – PPA 2006/2009, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E NO ORÇAMENTO MUNICIPAL EM VIGOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADILSON VERZA, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), no Plano Plurianual – PPA 2006/2009, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Municipal ambos em vigor, do Município de Jupiá, conforme fica a seguir demonstrado:

Plano Plurianual:

PROGRAMA	Instalação de Industria
AÇÃO	Construção de Barracão Industrial
VALOR R\$	30.000,00 (trinta mil reais);

Lei de Diretrizes Orçamentárias:

PROGRAMA	Instalação de Industria
AÇÃO	Construção de Barracão Industrial
VALOR R\$	30.000,00 (trinta mil reais);

Lei Orçamentária Anual:

08.00 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos	
08.01 – Setor de Obras e Serviços Urbanos	
Projeto Atividade – Construção de Barracão Industrial	
22.333.0036.1.086	
Elemento – 4490(87)	R\$ 30.000,00

Art. 2º. – Para a abertura do crédito especial, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação, oriundos de convênio com o Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Desenvolvimento Regional – SDR, São Lourenço do Oeste, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 3º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Jupiá SC, em 22 de Junho de 2006.

ADILSON VERZA
Prefeito Municipal